



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00761 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FBFF65DFF485C0B067716E40C34FBDA

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 92.2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64.2018
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 55.2018
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 64.2018
- EXTRATO DE DISPENSA 25.2019
- 11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019
- LEI Nº 2.083 - EM 22 DE ABRIL DE 2019 - ALTERA A LEI Nº 1.552/02 PARA CRIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 19.871/19
DECRETO Nº 19.872/19
DECRETO Nº 19.873/19
DECRETO Nº 19.874/19
DECRETO Nº 19.875/19
DECRETO Nº 19.876/19
DECRETO Nº 19.873/19/ 19.874/19 / 19.875/19 / 19.876/19
- DECRETO N.º 19.877 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2019
- EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 100/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

Processo: 88/2019
Dispensa: 25/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRASNPORTE RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 14.378.830/0001-61, com sede na Av. Presidente Dutra, Nº 3208, Centro, CEP 45.000-010, Vitoria da Conquista / BA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecimento de passagens rodoviárias interestadual para atender as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social (CREAS, CRAS, SCFV, ABRIGOS E CENTRO POP).

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

Processo: 83/2018
Dispensa: 34/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CELICE CAMPOS SANTOS, com endereço no Loteamento Amaralina, Nº 924, São José, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: Locação do imóvel localizado a Rua Algarobas, 35, lote 23, nº 600, Loteamento Amaralina da Sra. Celice Campos Santos, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (bairro: Amaralina).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se por necessidade de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Bairro Amaralina) para serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018

Processo: 72/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI, CNPJ 11.991.480/0001-16, com sede à Av. Luis Viana, Nº 6462, Edif Wall Street Manhatta Torre A, sala 1110, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 18 de abril de 2018, entre o Município de Jequié e PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessário a contratação da empresa PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI, para prestação de serviços especializados em consultoria contábil e financeira governamental para atender as Secretarias Municipais da Fazenda, Desenvolvimento Social e Educação.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Valor Global: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018

Processo: Nº 83/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CELICE CAMPOS SANTOS** com endereço no Loteamento Amaralina, Nº 924, São José, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de maio de 2018 entre o município de Jequié e CELICE CAMPOS SANTOS.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: O aditivo de locação do imóvel localizado a Rua Algarobas, 35, lote 23, Nº 600, Loteamento Amaralina da Sra. Celice Campos Santos, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (bairro: Amaralina).

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2019

Processo: 88/2019
Contrato: 92/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ do ME sob o nº 14.378.830/0001-61, com sede na Av. Presidente Dutra, Nº 3208, Centro, CEP 45.000-010, Vitória da Conquista / BA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Fornecimento de passagens rodoviárias interestadual para atender as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social (CREAS, CRAS, SCFV, ABRIGOS E CENTRO POP).

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



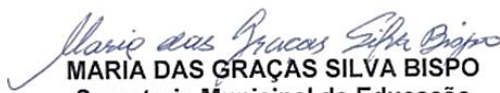
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23 de abril de 2019

11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA/2019

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – EDITAL Nº 02/2019

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE ALVES DOS SANTOS	08.974.926-09	14º
ELISVANIA DE FREITAS AMPARO	08.265.069-17	15º
FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS RIBEIRO	07.892.431-64	16º


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.083- EM 22 DE ABRIL DE 2019.

**ALTERA A LEI Nº 1.552/02
PARA CRIAÇÃO DE CARGOS
NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 20 da Lei Municipal 1.552 de 4 de fevereiro de 2002, para acrescentar à Secretaria Municipal de Educação a criação de cargos, para compor a estrutura administrativa das escolas municipalizadas em 2019.

Art. 2º Ficam criados os cargos individualizados para a **Escola Municipalizada Profa. Georgina Miranda Pereira**, classificada como escola de médio porte, a saber:

- I. 01 (um) Cargo de Diretor (40 horas), Símbolo CC3;
- II. 02 (dois) Cargos de Vice-Diretor (20 horas), Símbolo CC4;
- III. 01(um) Cargo de Secretário Escolar (40 horas) Símbolo CC4;
- IV. 01 (um) Cargo de Coordenador Pedagógico (40 horas), Símbolo CC4.

Art. 3º Ficam criados os cargos individualizados para a **Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto**, classificada como escola de médio porte, a saber:

- I. 01 (um) Cargo de Diretor (40 horas), Símbolo CC3;
- II. 02 (dois) Cargos de Vice-Diretor (20 horas), Símbolo CC4;
- III. 01(um) Cargo de Secretário Escolar (40 horas) Símbolo CC4;
- IV. 01 (um) Cargo de Coordenador Pedagógico (40 horas), Símbolo CC4.

Art. 4º Ficam criados os cargos individualizados para a **Escola Municipalizada Anita Rabello Barreto**, classificada como escola de pequeno porte, a saber:

- I. 01 (um) Cargo de Diretor (40 horas), Símbolo CC4;
- II. 01 (um) Cargo de Vice-Diretor (20 horas), Símbolo CC4;
- III. 01 (um) Cargo de Secretário Escolar (40 horas) Símbolo CC4;
- IV. 01 (um) Cargo de Coordenador Pedagógico (40 horas), Símbolo CC4;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Art. 5º Os cargos criados acima passarão a integrar o anexo previsto no art. 31 da Lei nº 1.552, de 04 de fevereiro de 2002.

Art. 6º O provimento dos cargos criados por esta Lei, far-se-á em comissão e de acordo com as normas contidas na Lei nº 1.445/98, Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.083 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 22 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.871 - EM 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **VANEILA SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.871 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.872 - EM 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **PRISCILA MOURA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.872 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.873 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ALINE CARVALHO DA SILVA BAUER**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Núcleo de Atenção Básica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.873 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.874 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.874 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.875 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.875 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.876 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 24 de abril de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.876 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.877 - EM 23 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIA SOUSA DA SILVA LEITTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Ana Silva, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.877 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2019

Processo: 101/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ARCO TRANSPORTES LTDA**, com endereço na Rua O loteamento JD Guanabara, nº 345, bairro Felicia, cidade Vitoria da Conquista - Ba, devidamente inscrita no CNPJ sob. n.º 22.577.394/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa transportadora de mercadorias para entrega de livros doados pelo escritor jequieense Laé de Souza..

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e 62 da Lei 8.666/93.

Justificativa: A secretaria municipal de educação, participará do projeto de leitura: ler é bom, experimente! do escritor jequieense laé de souza, que nos doou um total de 6.714 livros. sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma transportadora para nos entregar os livros doados, que serão trabalhados com os estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino compondo o acervo literário dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas selecionadas.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 100/2019

Processo: 101/2019

Dispensa nº: 29/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ARCO TRANSPORTES LTDA, com endereço na Rua O loteamento JD Guanabara, nº 345, bairro Felicia, cidade Vitória da Conquista - Ba, devidamente inscrita no CNPJ sob. n.º 22.577.394/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa transportadora de mercadorias para entrega de livros doados pelo escritor jequieense Laé de Souza..

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e 62 da Lei 8.666/93.

Justificativa: A secretaria municipal de educação, participará do projeto de leitura: ler é bom, experimente! do escritor jequieense laé de souza, que nos doou um total de 6.714 livros. sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma transportadora para nos entregar os livros doados, que serão trabalhados com os estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino compondo o acervo literário dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas selecionadas.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.